DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022 - Edição nº 826

SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DB46B99B86-82BC23A710-5DE88ECE56-1400DB72DC

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2021.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MENTORIA SOLUCOES EM GESTÃO PUBLICA LTDA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **empresa MENTORIA SOLUCOES EM GESTÃO PUBLICA LTDA CNPJ, 07.357.840/0001-55** sediada à Rua da Alfazema, 761, Caminho das Árvores – Edificio Iguatemi Business Flat, Salas 807 e 808 – CEP 41.820-710 Salvador Bahia, neste ato representado por Wilson Alves Teixeira,, com poderes outorgados por do contrato social, portador do RG nº 0229609708 SSP-BA e CPF nº 113.513.575-49, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 315/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 082/2021, será prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 03 de novembro de 2022,conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Leinº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global da prorrogação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 082/2021, e do 3º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao contrato administrativo nº 082/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 03 de novembro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

MENTORIA SOLUCOES EM GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ Nº 07.357.840/0001-55
Wilson Alves Teixeira
RG nº 0229609708
CPF nº 113.513.575-49
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ *CPF:*

_____ *CPF:*

Nº de autenticação: DB46B99B86-82BC23A710-5DE88ECE56-1400DB72DC